



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO CEARÁ

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 005/2016

Por ordem do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS FILHO, auditor vice-presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará, no exercício da presidência, e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que TRIBUNAL PLENO do TJDF-CE deixou de reunir-se ordinariamente na data de 22 de setembro de 2016, a partir das 14h00min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº 005/2016 – Pleno, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	124/2016
TIPO	RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR	SÁVIO CARVALHO CAVALCANTE
RECORRENTE	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
RECORRIDO	WELLINGTON FURTADO, ÁRBITRO FILIADO AO SINDARF-CE/FCF
DEFENSOR	DENNIS LUIZ DE ABREU HONORÁRIOS ARBITRADOS EM R\$ 100,00 (CEM REAIS) POR DENUNCIADO.
PROCURADORES	LUCIANO BEZERRA FURTADO
RESULTADO DE JULGAMENTO	O TRIBUNAL PLENO, POR MAIORIA DE VOTOS (4X3), CONHECEU DO RECURSO PARA DAR-LHE PROVIMENTO APENANDO O ÁRBITRO, SR. ANTÔNIO WELLINGTON FURTADO, EM 16 (DEZESSEIS) DIAS DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 261-A, §1º, II, DO CBJD, SENDO REDUZIDA PELA METADE POR FORÇA DO ARTIGO. 182, §2º, DO CBJD, TOTALIZANDO 08 (OITO) DIAS DE SUSPENSÃO.
CATEGORIA	SUB 15

NÚMERO DO PROCESSO	142/2016
TIPO	RECURSO DA IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA
RELATOR	TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS FILHO
RECORRENTE	FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE, AGREMIAÇÃO PROFISSIONAL
RECORRIDO	PRESIDÊNCIA DO TJDF-CE
DEFENSOR	MARCELLO DESIDÉRIO HONORÁRIOS ARBITRADOS EM R\$ 100,00 (CEM REAIS) POR DENUNCIADO.
PROCURADOR	LUCIANO BEZERRA FURTADO
RESULTADO DE JULGAMENTO	O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, RECEBEU O RECURSO. POR MAIORIA DE VOTOS (4X3) O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI ACOLHIDO PARCIALMENTE, REFORMANDO A DECISÃO E, DETERMINANDO O PROCESSAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DA PARTIDA EM CONSONÂNCIA COM OS ARTIGOS 84, §3º, 86 E 87 DO CBJD.
CATEGORIA	SÉRIE B

Rua Paulino Nogueira, 77 – 2º andar – Benfica - CEP: 60020-270 Fortaleza-CE  
Tel.: (85)3206.6506 – e-mail tjdfce@futebolcearense.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO CEARÁ

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>171/2016</b>
<b>TIPO</b>	<b>MANDADO DE GARANTIA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>RODRIGO CARVALHO AZIN</b>
<b>IMPETRANTE</b>	<b>ASSOCIAÇÃO NOVA RUSSAS ESPORTE CLUBE, AGREMIAÇÃO PROFISSIONAL</b>
<b>IMPETRADO</b>	<b>MAURO CARMÉLIO SANTOS COSTA JUNIOR, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL.</b>
<b>DEFENSOR</b>	<b>DENNIS LUIZ DE ABREU e EUGÊNIO DUARTE VASQUES HONORÁRIOS ARBITRADOS EM R\$ 100,00 (CEM REAIS) POR DENUNCIADO.</b>
<b>PROCURADORES</b>	<b>LUCIANO BEZERRA FURTADO</b>
<b>RESULTADO DE JULGAMENTO</b>	<b>O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DR. RODRIGO CARVALHO AZIN, RECEBEU O MANDADO DE GARANTIA, ACOLHENDO A PRELIMINAR DE PERDA DO OBJETO SUSCITADA PELA DEFESA DO IMPETRADO, SEM ADENTRAR NO MÉRITO DO REFERIDO MANDADO.</b>
<b>CATEGORIA</b>	<b>SÉRIE B</b>

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>173/2016</b>
<b>TIPO</b>	<b>RECURSO VOLUNTÁRIO</b>
<b>RELATOR</b>	<b>JAMILSON DE MORAIS VERAS</b>
<b>RECORRENTE (S)</b>	<b>1. ASSOCIAÇÃO NOVA RUSSAS ESPORTE CLUBE, AGREMIAÇÃO PROFISSIONAL; 2. FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE, AGREMIAÇÃO PROFISSIONAL;</b>
<b>RECORRIDO</b>	<b>TJDF-CE</b>
<b>DEFENSOR</b>	<b>DENNIS LUIZ DE ABREU, MARCELLO DESIDÉRIO e RODRIGO ROCHA HONORÁRIOS ARBITRADOS EM R\$ 100,00 (CEM REAIS) POR DENUNCIADO.</b>
<b>PROCURADORES</b>	<b>LUCIANO BEZERRA FURTADO</b>
<b>RESULTADO DE JULGAMENTO</b>	<b>EM VIRTUDE DO ADIANTADO DO HORÁRIO, ALIADO A QUANTIDADE DE PARTES E A COMPLEXIDADE DA CAUSA O RELATOR SUGERIU A RETIRADA DO PROCESSO DE PAUTA E SUA REINCLUSÃO NA PAUTA DE JULGAMENTO EXTRAORDINARIO DESIGNADO PARA O DIA 05/10/2016 ÀS 14H. DADA A PALAVRA AOS ADVOGADOS DAS PARTES E A PROCURADORIA BEM COMO AOS DEMAIS AUDITORES DO PLENO TODOS FORAM UNÂNIMES EM CONCORDAR COM O PLEITO. AS PARTES E A PROCURADORIA JÁ FICAM DEVIDAMENTE INTIMADAS DA PRÓXIMA SESSÃO ORA DESIGNADA.</b>
<b>CATEGORIA</b>	<b>SÉRIE B</b>

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>197/2016</b>
<b>TIPO</b>	<b>MEDIDA INOMINADA</b>

Rua Paulino Nogueira, 77 - 2º andar - Benfica - CEP: 60020-270 Fortaleza-CE  
Tel.: (85)3206.6506 - e-mail [tjdfce@futebolcearense.com.br](mailto:tjdfce@futebolcearense.com.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO CEARÁ

<b>RELATOR</b>	<b>PEDRO BRUNO AMORIM E VASCONCELOS</b>
<b>AUTOR</b>	<b>FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE, AGREMIAÇÃO PROFISSIONAL</b>
<b>RÉU</b>	<b>FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL, ENTIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO.</b>
<b>DEFENSOR</b>	<b>- HONORÁRIOS ARBITRADOS EM R\$ 100,00 (CEM REAIS) POR DENUNCIADO.</b>
<b>PROCURADORES</b>	<b>LUCIANO BEZERRA FURTADO</b>
<b>RESULTADO DE JULGAMENTO</b>	<b>A REQUERIMENTO DO RELATOR O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA.</b>
<b>CATEGORIA</b>	<b>SÉRIE B</b>

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente.

Estiveram presentes os auditores: Srs. Dr. FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (presidente), que se ausentou no decorrer da sessão, Dr. TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS FILHO, Dr. JAMILSON DE MORAIS VERAS, Dr. PEDRO BRUNO AMORIM E VASCONCELOS, Dr. RODRIGO CARVALHO AZIN, Dr. SÁVIO CARVALHO CAVALCANTE e Dr. JESSÉ MARCELO HOLANDA FONTELES.

Procurador presente: Dr. LUCIANO BEZERRA FURTADO.

Defensores Dativos presente: RAIMUNDO EDISON MOURÃO PONTES e DENNIS LUIZ DE ABREU.

Advogados: MARCELLO DESIDÉRIO, EUGÊNIO VASQUES, RODRIGO ROCHA e CLARKE LEITÃO.

Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária-Geral do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Tássia Alfeu  
SECRETÁRIA-GERAL DO TJDF-CE